

ANEXO SEI Nº 6851021/2020 - SAP.UOR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO E TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DOS REPASSES EFETUADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS NO EXERCÍCIO DE 2020				
MÊS	PREVISÃO DAS RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - FONTE 265	VALORES RECEBIDOS E PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - FONTE 265	PREVISÃO DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - FONTE 265	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - FONTE 265
jan/20	52.400,00	814,51		-51.585,49
fev/20	52.400,00	566,23		-51.833,77
mar/20	52.400,00	575,1		-51.824,90
abr/20	52.400,00	179.387,23		126.987,23
mai/20	52.400,00	374,73		-52.025,27
jun/20	52.400,00	317,91		-52.082,09
jul/20	6.681,00	0,00		-6681,00
ago/20	6.681,00	6.681,00	172.193,85	172.193,85
set/20	163.684,50	163.684,50		0,00
out/20	163.684,50	163.684,50		0,00
nov/20	163.684,50	163.684,50	172.193,85	172.193,85
dez/20	163.684,50	163.684,50	172.193,85	172.193,85
TOTAL	982.500,00	843.454,71	516.581,55	377.536,26

Notas Explicativas:

- (1) Devido a sazonalidade dos repasses do Estado ao Município, realizamos a médias histórica da arrecadação nos últimos três exercícios. Para apuração da projeção da arrecadação com média histórica de 32% dos repasses, realizados no primeiro semestre e 68% dos repasses sendo realizados no 2º semestre dos exercícios analisados (2017, 2018 e 2019), com repasses consideráveis nos quatro últimos meses dos respectivos exercícios, desta forma a projeção para arrecadação da receita acompanha esta sazonalidade.
- (2) Os valores de R\$ 172.193,85 foram projetados com base nas projeção de repasses oriundos do Governo do Estado de Santa Catarina, previstos para Cofinanciamento Estadual de acordo com a Resoluções CEAS Nº 01, Nº 06 e Nº12/2020 - cujos valores a serem repassados pelo Estado tem o seguinte cronograma: 1ª parcela em abril/2020, 2ª parcela de R\$ 172.193,85 e, agosto/2020 e 3ª Parcela de R\$ 172.193,85 em novembro/2020.
- (3) Além dos valores citados acima o Estado fará o repasse extraordinário conforme Resolução CEAS 13/2020 de R\$ 172.193,85 com previsão para dezembro/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira**, Secretário (a), em 06/08/2020, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6851021** e o código CRC **2CBF3828**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br